

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Martine Bezerra da Silva,
brasileiro(a), estado civil solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 475.337.054-53 e portador da cédula de identidade
nº 3.029.466, residente e domiciliado(a) na
Av. Pereira José Dutra,
nº 938, bairro Varadouro
CEP 55.030-580 na cidade Recife de
Caruaru

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Recife, 20 de 12 de 2019

X. Martine Bezerra da Silva
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Mardene Bezerra da Silva,
brasileiro(a), estado civil viúva,
profissão desempregada Inscrito no CPF/MF sob o
nº 475.13705453, e portador da cédula de
identidade nº 3099466, residente e
domiciliado(a) Rio Pícoro
nº 938, bairro Vassoural,
CEP 55030-580 na cidade de
Caruaru / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 20 de 12 de 2019.

NOME: X Mardene Bezerra da Silva



SINISTRO 3190655868 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARLENE BEZERRA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO MARLENE BEZERRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 47513705453

Posição em 20-12-2019 10:36:42

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 090ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP90ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0180002363**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **22/08/2019** às **16:35**

Complementado pelo BO Número: **19E0180002846**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **11/8/2019** às **17:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CARUARU, 01 - Bairro: VASSOURAL - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PRÓXIMO AO COLÉGIO MARIO SETE**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

HILDO MANOEL DOS SANTOS (AUTOR \ AGENTE)
GERALDO PEDRO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **GERALDO PEDRO DA SILVA**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **HILDO MANOEL DOS SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

GERALDO PEDRO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO Pai: **JOSÉ PEDRO DA SILVA** Data de Nascimento: **17/3/1970** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **4344771/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1ª. GRAU INCOMPLETO**
Endereço Residencial: **AVENIDA CICERO JOSE DUTRA, 858 - CEP: 0 - Bairro: PETROPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL, APÓS A FAFICA**

HILDO MANOEL DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: DESCONHECIDA Pai: **DESCONHECIDO** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Residencial: **SÍTIO MACACOS - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 01 - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO 1 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **GERALDO PEDRO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **GERALDO PEDRO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 FAN ESI** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**



28/11/2019 09:1



Placa: **PGN7906** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **565247263** Chassi: **9C2KC1670DR513145**
Ano Fabricação/Modelo: **2013/2013** Combustível: **ALCO/GASOL**

VEÍCULO 2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **HILDO MANOEL DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **HILDO MANOEL DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

ALEGA À VÍTIMA, QUE ESTAVA FAZENDO A CONVERSÃO A ESQUERDA EM SUA MOTOCICLETA ORA DENOMINADA VEÍCULO 1, NO GIRADOURO DO MARIO SETE, ONDE A PREFERÊNCIA É DELE VÍTIMA, MOMENTO EM QUE O AUTOR DESTA BO., O QUAL DIRIGIA O VEÍCULO 2, NÃO OBEDECENDO A SINALIZAÇÃO DE PARE, COLIDIU COM A MOTOCICLETA DA VÍTIMA, CAUSANDO DANOS MATERIAIS E FRATURA DA PERNA ESQUERDA. TAMBÉM SAIU LESIONADA COM FRATURA DO MPÉ ESQUERDO A ESPOSA DELE VÍTIMA DE NOME MARLENE BEZERRA DA SILVA. APÓS O ACIDENTE O AUTOR PERMANECER NO LOCAL, PORÉM FOI EMBORA DO LOCAL. DIANTE DO EXPOSTO ELE VÍTIMA PEDE PROVIDÊNCIAS A POLÍCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

x Geraldo Pedro da Silva
GERALDO PEDRO DA SILVA
(VÍTIMA)

B.O. registrado por: **CARLOS ALBERTO DA SILVA MELO** - Matrícula: **3809382**

28/11/2019 09:11



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE MARIA CRISTINA DE MORAIS AZEVEDO CPF: 472.179.104-63	DATA DE VENCIMENTO 18/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 18,34	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 11/12/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 11/12/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 087560547	CONTA CONTRATO 000154993010 Nº DO CLIENTE 2002338248 Nº DA INSTALAÇÃO 0000903690
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AV CICERO JOSE DUTRA 938 VASSOURAL/CARUARU 55030-580 CARUARU PE	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
RESERVADO AO FISCO 48C2.D7EF.B5D9.E779.2889.2719.8920.8931			
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,00	0,56318433	16,89
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,13
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,85
Multa por atraso-NF 083861572 - 08/11/19			0,36
Juros por atraso-NF 083861572 - 08/11/19			0,09
Atualização IGPM-NF 083861572 - 08/11/19			0,02
TOTAL DA FATURA			18,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
0,00		0,00	17,87	0,44	0,07	17,87	2,02

TARIFAS APLICADAS		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,54933000	DEZ 19	30
		NOV 19	30
		OUT 19	37
		SET 19	45
		AGO 19	108
		JUL 19	90
		JUN 19	106
		MAI 19	111
		ABR 19	108
		MAR 19	130
		FEV 19	120
		JAN 19	61
		DEZ 18	90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000000000204694	CAT	08/11/2019 5.232,00	11/12/2019 5.234,00	33	1,00000	0,00	2,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 08/01/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
out/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	CARUARU	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,11	6,22	12,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	0,00
Limite DICRI: 12,22					
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 8,95					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

NÍVEIS DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! f s j comercio e representacao: r do vassoural 05 loja 02 vassoural / farmacia drogamed: rua do vassoural

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 000154993010	MÊS/ANO 12/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 18,34	VENCIMENTO 18/12/2019	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento	Agência/Cod.Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-)Desconto/Abatimento
	18/12/2019	3064-3/54427-2	R\$		18,34	
(-) Outras deduções	(+) Mora/multa p/ dia de atraso		(+) Outros acréscimos		Ficha do Caixa	Autenticação Mecânica
Nosso Número	Nº do Documento		(=) Valor Cobrado			
32174750100256530	0500125403		18.34			

DESTAQUE AQUI

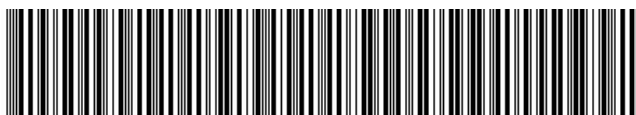
BANCO DO BRASIL S/A		001-9	00190.00009 03217.475015 00256.530171 8 81070000001834			
Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA						18/12/2019
Cedente						Agência/Cod.Cedente
Companhia Energética de Pernambuco - Celpe						3064-3/54427-2
Data Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
11/12/2019	0500125403		N	11/12/2019	32174750100256530	
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			18,34	
Instruções 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. 3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura. 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária. 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.						(-) Desconto/Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa p/dia de atraso
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor Cobrado
						18,34

Sacado

MARIA CRISTINA DE MORAIS AZEVEDO
472.179.104-63

000154993010

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

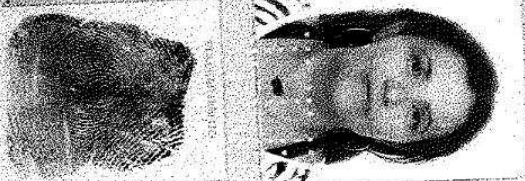
Autenticação Mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAC-05



Marlene Bezerra da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.099.466 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2011

NOME << MARLENE BEZERRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << EVILAZIO FRANCISCO DA SILVA >>
<< MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE SAIRÉ - PE DATA DE NASCIMENTO 11/02/1965

DOC. ORIGEM << CC 234 L.15-B F.194V CARL SEDE
SAIRÉ-PE 15.10.2003 >>

CNPJ 475.137.054-53

ASSINADO POR DIRETOR

LEI Nº 7.166 DE 2008





**SAMU
192**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido da Sr.^a **MARLENE BEZERRA DA SILVA** portadora do **CPF: 475.137.054-53** e **RG: 3.099.466 SDS-PE**, que consta nos registros de ocorrências **Nº1908110313** do **SAMU REGIONAL AGRESTE**, atendimento realizado por esse serviço, a mesma no dia **11/08/2019** às **17h e 40min**, no endereço **TRAVESSA RUI LIMEIRA ROSAL, VASSOURAL, CARUARU-PE**, com queixa de **ACIDENTE DE MOTO** tendo sido enviada **UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO**, que prestou atendimento a vítima no local, transportando a mesma para o **HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados na paciente os seguintes procedimentos: avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 25 de Setembro de 2019.

Assinatura de Thiago Acioli
Thiago Acioli.

Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Esta declaração foi entregue a Sr.^a **ETIANE DA CONCEIÇÃO SILVA (IRMÃ)** portadora do **RG: 9.567.943 SDS-PE** e **CPF: 094.602.574-61**.

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 25/9/2019

Assinatura de Etiane da Conceição Silva
Etiane da Conceição Silva



alta
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 532706

Prontuário: 343238

Nome: MARLENE BEZERRA DA SILVA

Data Nasc.: 11/02/1965

Idade: 54

Sexo: FEMININO

Cor: PARDA

Religião:

CPF: 47513705453

RG: 3099466

CNS:

Nº: 0

Endereço: AVENIDA CICERO JOSE DUTRA

Bairro: PETRÓPOLIS

Cidade: CARUARU

Estado: PE

CEP: 55024000

Fone: 992779653

Profissão: AUTONOMO

Nome da Mãe: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO

Acompanhante:

Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA

Clinica: CIRURGIA GERAL

2 - ATENDIMENTO

Data: 11/08/2019 18:29

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Paciente vítima de acidente e ferimentos no tronco e membros inferiores. Lesões de um de esparte, lesões de membros inferiores. Lesões de SAAW em membros inferiores.

Exame Físico:

A - Sinais vitais / c.c.
B - PW + ART SIRA
C - FC = 80 bpm
D - FCG = 15
E - Exame em MTS

PA:

FC:

FR:

Ald. Livre
Pulm. Livre

Diag. Provisório:

Politrauma

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
RAIO-X
DATA 11/08/19

① Raio X de tórax
② Raio X de pelve
③ Raio X de joelhos / Pernas / Tornozelos

↑
diferença
muito

Prescrição:

Dieta:

Horário

Data

① Sft. 97 - 1000 - 1 - CV
② Sft. 97 - 1000 - 1 - CV

18/08/19

11/08/19

Pr. com alt.
Pr. gradual com alt.

id - alt - em Anestesia Geral

1 de 2



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



3 - Evolução / Exames

ENTORPECIDA.
VITIMAS DE ASSAULTOS MOTA E URS
APRESENTANDO FURTIVO FOCALIZADO
WOBEN A MATEIRO MENTAL DIA
GEMMA +/4t, SEM PLICUNNA
UT: CUBA ZERO, TALA 60MM
AMBIVITIMAS DI 6580 FUCHADO,
QUICUNNA, ALTA, ALVJS.

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido

☐ Paciente ☐ Familiar

Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente deste nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequências que esse ato possa acarretar.

Nome: _____

RG: _____

Tel.: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Assinatura _____

Autorização de Procedimento

☐ Paciente ☐ Familiar

Nome: _____

RG: _____

Tel.: _____

Endereço: _____

Procedimento: _____

Assinatura _____

Diag. Definitivo: _____

Destino do Paciente

☒ Alta ☐ Cirurgia ☐ Óbito ☐ Evadisse ☐ Termo de Alta a Pedido
☐ Transferência: _____ ☐ Internamento _____

Condição de Alta

☐ Curado ☐ Melhorado ☐ Inalterado ☐ Óbito

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

Médico: _____

CRM: _____

Usuario do Atendimento
MEYDSONWBC

11/08/2019 18:30:22
2 de 2



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: MARLENE BOTELHO DA SILVA

Prontuário: 343238

Data: 11 / 08 / 19 Hora: _____

DIAGNÓSTICO:

FRATURA MALÉOLO METAL FIBULAR
UNION A SEM DESVIO

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

FRATURA MALÉOLO METAL FIBULAR
UNION A SEM DESVIO

TRATAMENTO REALIZADO:

IMOBILIZAÇÃO SEM POSIÇÃO

Alta Hospitalar: Data: 11 / 08 / 19 Hora: _____

09/10/19

[Assinatura]

Dr. Filipe Costa
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 10467 19/10

Ass. do Médico e CRM
Carimbo

